



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 008/CMP/2021-CCJ

PROJETO DE LEI N° 06/PMP/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**EMENTA:** "QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.**  
**PRESIDENTE**  
**NESTA**

Os membros da **CCJ**, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE LEI N° 06/PMP/2021**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

**Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**Cleber Reges dos Santos -RELATOR:** \_\_\_\_\_

**Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:** \_\_\_\_\_

DELIBERADO EM 12 ABRIL DE 2021.